

INDICAÇÃO N. 015/2018CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
26 / 02 / 2018

x

Revoga a Lei Municipal n. 1.281,
de 30 de junho de 2014, com a consequente
reversão da doação e reincorporação ao patrimônio
do município e adota outras providências.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO:

O Vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nesta Augusta Casa Legislativa, vem, mui respeitosamente à presença de V.Exa., com o objetivo específico, submeter ao Plenário, a Indicação de Projeto de Lei que: "Revoga a Lei Municipal n. 1.281, de 30 de junho de 2014, com a consequente Reversão da doação e reincorporação ao patrimônio do município e adota outras providências".

Certo da sensatez de meus pares, peço à V.Exa., que depois de submetido ao Plenário, seja a indicação enviada ao Exmo. Acilon Gonçalves Pinto Junior Prefeito Municipal, a fim de que entendendo o mesmo a relevância da matéria, envie-nos posterior mensagem com o referido projeto de lei em anexo.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 29 DE SETEMBRO DE 2017.

TARCÍSIO DA CULTURA

Vereador de Eusébio



PROJETO DE LEI N. ____/____

Revoga a Lei Municipal n. 1.281, de 30 de junho de 2014,
com a consequente Reversão da doação
e reincorporação ao patrimônio do Município
e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal n. 1.281, de 30 de junho de 2014, com a consequente reversão do patrimônio ao Município de Eusébio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 29 DE SETEMBRO DE 2017.

TARCÍSIO DA CULTURA

Vereador de Eusébio

JUSTIFICATIVA

O Vereador Tarcísio da Cultura, no uso legal de seus poderes, vem por meio desta pedir ao excelentíssimo senhor prefeito, Acilon Gonçalves Pinto Junior, a revogação da lei n.º 1281, de 30 de junho de 2014. Tal terreno se encontra situado no lugar Encantada no Município e comarca de Eusébio, estado do Ceará, local denominado Loteamento Parque Melissa, constituído por uma área, localizado no lado ímpar da Rua das Goiabeiras, distando o seu lado esquerdo (nascente) 82,50m (oitenta e dois metros e cinquenta centímetros) para a Rua da Olaria de forma irregular, perfazendo uma área total de 2896,60m² (dois mil oitocentos e noventa e seis metros quadrados e sessenta centímetros quadrados), que atualmente encontra-se em posse do INSTITUTO PARTICIPAR, ENSINAR, SOCIALIZAR, ARTICULAR E RESISTIR.

Tal intervenção se faz necessária devido ao não uso para seus devidos fins do terreno em questão.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

TARCÍSIO DA CULTURA

Vereador de Eusébio